PINTO, Delma Pìres; REIS, Lilian Perdigão Caixêta. Das pedras nasce uma flor: o olhar dos profissionais da Justiça sobre os filhos em família recomposta. Oikos: Família e Sociedade em Debate, v. 35, n. 1, p.01-26, 2024. http://dx.doi.org/10.31423/oikos.v35i1.14965.

www.periodicos.ufv.br/oikos | ISSN: 2236-8493 revistaoikos@ufv.br

Avaliação: Double Blind Review Recebido: 26/09/2019 Aprovado: 08/06/2024

DAS PEDRAS NASCE UMA FLOR: O OLHAR DOS PROFISSIONAIS DA JUSTIÇA SOBRE OS FILHOS EM FAMÍLIA RECOMPOSTA

A FLOWER IS BORN FROM THE STONES: THE VIEW OF JUSTICE PROFESSIONALS ON CHILDREN IN RECOMPOSED FAMILY

DE LAS PIEDRAS NACE UNA FLOR: LA MIRADA DE LOS PROFESIONALES DE LA JUSTICIA SOBRE LOS NIÑOS DE UNA FAMILIA RECOMPUEST

Delma Pìres Pinto¹ Lilian Perdigão Caixêta Reis²

Resumo

O presente trabalho apresenta os resultados parciais de pesquisa qualitativa acerca dos impactos da separação e da recomposição familiar sobre o desenvolvimento dos filhos, bem como das medidas capazes de reduzir as possíveis consequências desses fenômenos. Foram entrevistados profissionais atuantes em processos judiciais, com o objetivo de analisar suas respectivas representações à luz dos conhecimentos teóricos e da experiência no trabalho com famílias. Os resultados demonstraram que, sobretudo a longo prazo, e desde que bem conduzidas, a separação e a recomposição familiar podem produzir efeitos positivos no desenvolvimento dos filhos, destacandose algumas práticas que contribuem para a minimização dos impactos negativos desses acontecimentos, tais como a preservação das rotinas, a cordial colaboração entre os pais, e a manutenção dos filhos longe dos conflitos dos adultos.

Palavras-chave: Filhos. Família recomposta. Teoria bioecológica.

Abstract

This paper presents the partial results of qualitative research on the impacts of separation and family recomposition on the development of children, as well as measures capable of reducing the possible consequences of these phenomena. Professionals working in legal proceedings were interviewed, with the objective of analyzing their respective representations based on theoretical knowledge and experience in working with families. The results showed that, especially in the long term, and well conducted, separation and family recomposition can have positive effects on the development of children, highlighting some practices that contribute to the minimization of the negative impacts of these events, such as the preservation of the usual routines of children, the cordial collaboration between parents and the maintenance of children away from adult conflicts.

Keywords: Children. Recomposed family. Bioecological theory.

Resumen

Los profesionales que trabajan en procedimientos judiciales fueron entrevistados con el fin de analizar sus respectivas representaciones a la luz de los conocimientos teóricos y la experiencia en el trabajo con las familias. Los resultados mostraron que, especialmente a largo plazo, y siempre que bien conducido, la separación y la recomposición familiar pueden tener efectos positivos en el desarrollo de los niños, destacando algunas prácticas que contribuyen a la minimización de los impactos negativos de estos eventos, como la preservación de las rutinas habituales de los niños, la colaboración cordial entre los padres y el mantenimiento de los niños alejados de los conflictos de los adultos.

Palabras clave: Niños. Familia recompuesta. Teoría Bioecológica.

² ORCID: https://orcid.org/0000-0001-6827-871X. E-mail: lilian.perdigao@ufv.br.



1

¹ Bacharela em Direito pela Universidade Federal de Viçosa (2013). Mestra em Economia Doméstica pela Universidade Federal de Viçosa (2017). Professora de Direito Civil (teoria geral dos contratos e responsabilidade civil) na Univiçosa. ORCID: https://orcid.org/0009-0009-4346-049X. E-mail: delmapires@yahoo.com.br.

INTRODUÇÃO

O século XX foi marcado por significativas transformações econômico-sociais. Dentre elas, destacam-se a inserção da mulher no mercado de trabalho e sua consequente independência financeira, fatores que propiciaram significativas alterações nos vínculos familiares, afastando-os dos tradicionais critérios patrimoniais e abrindo espaço para o amor e a afeição. Nesse contexto, as novas estruturas passam a ser social e legalmente aceitas, assim como a possibilidade de ruptura do vínculo conjugal e formação de novos núcleos familiares com terceira pessoa, fenômeno conhecido como recomposição, ou reconstituição, familiar (Santos, Santos, 2009; Turkenicz, 2012; Fachin, 2008; Alcântara, 2013).

Contudo, a separação e a recomposição familiar não alteram apenas a vida dos excônjuges, uma vez que os filhos ficam sujeitos à diminuição do contato com um dos pais e ao ingresso de uma nova figura em seu meio familiar.

Os conflitos envolvendo a ruptura de vínculos conjugais, aqui chamada genericamente de separação, frequentemente chegam ao Poder Judiciário, sobretudo quando há crianças e adolescentes envolvidos. Durante o processo judicial, e até mesmo na reestruturação familiar, é muito comum a participação de profissionais do Direito, do Serviço Social e da Psicologia. Na atuação junto às famílias, observa-se que esses profissionais desempenham importantes funções de orientação e acompanhamento (assistentes sociais e psicólogos), bem como de decisão (Poder Judiciário), de forma a influir direta e significativamente no ambiente familiar, com consequências para a vida dos filhos.

Assim, a problemática subjacente ao presente estudo se localiza na interface entre os reflexos, sobre os filhos, dos conflitos decorrentes da separação e recomposição familiar e a atuação profissional junto a essas famílias. A representação dos profissionais da Justiça acerca da separação e da recomposição familiar, especificamente no que se refere aos reflexos na vida dos filhos, apresenta grande relevância não apenas diante dos conhecimentos práticos advindos do trabalho diário, mas, principalmente, em razão da influência que essas representações exercem sobre a condução de seus respectivos trabalhos.

ENTRE DESCONSTRUIR E RECONSTRUIR: O FILHO EM FAMÍLIA RECOMPOSTA

O século XX assistiu a diversas transformações sociais que acarretaram uma mudança profunda nos contornos da família. A mais significativa foi a inserção da mulher no mercado de trabalho, consequência direta da escassez de mão de obra masculina ocorrida com a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), e a sua consequente independência financeira, que tornou possível a ruptura dos vínculos conjugais e a maior autonomia nas escolhas amorosas femininas (Cano *et al*, 2009). Ademais, no norte da Europa, floresceu uma concepção individualista e igualitária segundo a qual a finalidade do casamento era promover o bem-estar dos indivíduos, valorizando ainda mais o afeto nas relações familiares (Turkenicz, 2012; Sierra, 2011).

Nesse contexto, emergem a separação e a recomposição familiar como reflexos da incessante busca humana pela felicidade. Féres-Carneiro (2003, p. 368) constata que "os cônjuges se divorciam não porque desqualificam o casamento, mas porque o valorizam tanto que não aceitam que a relação conjugal não corresponda às suas expectativas".

Cano *et al.* (2009, p.220) listam ainda o aumento da expectativa de vida como fator propício ao aumento dos números de divórcio e recomposição familiar, "afinal, se antes as pessoas resignavam-se a situações infelizes, por se considerarem "muito velhas" para mudar de vida, agora elas optam pelo divórcio, buscando relacionamentos mais felizes".

Contudo, essa realidade satisfatória, a princípio, aos cônjuges, por permitir maior autonomia sobre suas escolhas, pode provocar significativos impactos sobre os filhos, nem sempre positivos, principalmente a curto prazo.

Analisando o desenvolvimento humano sob a perspectiva bioecológica, pode-se afirmar que a qualidade da relação conjugal interfere diretamente na qualidade da relação parental, bem como no desenvolvimento e no comportamento do filho. A pesquisa desenvolvida por Brody e colaboradores (1986) apud Dessen e Braz (2005), por exemplo, concluiu que mães insatisfeitas no relacionamento tendem a ser mais responsivas e exigentes com seus filhos, enquanto os pais insatisfeitos tendem a ser mais intrusivos e emitir comportamentos negativos em relação aos filhos; já a pesquisa desenvolvida por Gottman e Katz (1989) apud Dessem e Braz (2005) revelou que o estresse conjugal pode dificultar o desenvolvimento das relações sociais das crianças e aumentar a suscetibilidade a doenças físicas.

Corsaro (2011) colaciona os resultados de diversas pesquisas, muitas delas realizadas em expressivo lapso temporal, as quais demonstraram os possíveis efeitos maléficos do divórcio sobre os filhos. Entre esses, encontram-se distúrbios externalizados, como agressão, desobediência e mentira, bem como distúrbios internalizados, como depressão, ansiedade e autonegação.



O processo de separação, assim como a recomposição familiar, acarreta impactos em todos os membros familiares, contudo, conforme ressaltam Cano *et al.* (2009), esses impactos são individuais, uma vez que se relacionam com os demais fatores presentes em cada contexto, como as características pessoais, idade da criança/adolescente (Socorro, 2016; Mcgoldrick, Carter, 1995), e até mesmo com elementos culturais e religiosos (Peck, Manocherian, 1995). Diante dessa pluralidade de fatores, cada envolvido apresenta reações próprias:

[...] numa separação, uns familiares podem reagir com mais tranquilidade, outros podem desesperar-se; um pode ficar deprimido, outro pode ficar enraivecido; uma criança pode começar a ter problemas escolares, um adolescente pode mostrar-se revoltado em circunstâncias que, aparentemente, não guardam nenhuma proximidade com a situação (Macedo, Cézar-Ferreira, 2016, p. 266).

Essas diferentes reações implicam diferentes forma e tempo de adaptação à nova situação familiar. Nesse sentido, a pesquisa realizada por Costa e Dias (2012, p.78) revelou que, após a reconstituição familiar, "cada membro se adapta no seu ritmo e são necessários tempo, paciência, tolerância para que os diferentes personagens comecem a se considerar uma família".

No Brasil, a pesquisa de Brito (2007, p. 37) envolvendo 30 pessoas com idades entre 21 e 29 anos, filhos de casais separados, revelou uma pluralidade de visões acerca da separação dos pais. Segundo a autora, com base nos resultados de sua pesquisa:

Encontrou-se, assim, na pesquisa, os que consideraram correta a decisão dos pais de se separar devido às brigas que existiam entre eles [...] Outros, apesar de não gostarem dos sérios desentendimentos que presenciavam, indicaram que não sentiram tanto a separação, mas foram afetados pelos desdobramentos desta [...] No entanto, maior representatividade foi a dos que ainda lastimavam a separação do casal.

A pesquisa de Brito revela não apenas as diversas concepções dos filhos acerca da separação de seus pais, resultado dos diversos contextos de cada família, como também a predominância da insatisfação com a separação.

Brazelton (1994, p. 317) afirma, acerca da separação, que "as crianças fatalmente vão sofrer", mesmo que a família original tenha sido estressante. Macedo e Cézar-Ferreira (2016, p. 266) ressaltam a maior dificuldade na separação dos casais com filhos: "a separação, especialmente numa família com filhos, não é uma crise tão simples de ser superada. O sofrimento é muito grande para todos [...]". Peck e Manocherian (1995, p. 291) afirmam que poucos cônjuges se encontram preparados para os impactos emocionais e físicos do divórcio, os quais "afeta[m] os membros da família em todos os níveis geracionais [...] provocando uma crise para a família como um todo, assim como para cada indivíduo dentro da família".

Contudo, se o desfazimento do vínculo conjugal pode afetar negativamente a vida e o desenvolvimento da criança, a manutenção forçada desse vínculo pode trazer efeitos tão corrosivos quanto a própria dissolução. Isso ocorre em razão dos inúmeros conflitos familiares que costumam preceder a ruptura, criando um cenário de instabilidades igualmente desfavorável ao desenvolvimento dos filhos (Corsaro, 2011).

Cano *et al.* (2009) afirmam que a separação pode ser, a longo prazo, benéfica para os membros da família. Esses efeitos positivos, refletidos na valorização da liberdade pelos cônjuges e no surgimento de sentimentos de autovalorização e autonomia, favoreceriam o amadurecimento emocional dos pais, acarretando reflexos positivos nos filhos.

À separação pode-se seguir a recomposição familiar, que se caracteriza pelo ingresso de novos personagens no meio familiar. Conforme ressaltam Valentim de Sousa e Dias (2014, p. 192), essa nova figura "carrega os estigmas já concebidos no imaginário social, com conotações negativas", como o termo "madrasta" (Mcgoldrick, Carter, 1995).

Afirma Brazelton (1994) que a presença de um padrasto ou madrasta nunca é aceita facilmente pela criança, que tenderá a ver a nova figura como um invasor que está levando seu pai/mãe para longe. Ademais, conforme ressaltam Valentim de Sousa e Dias (2014), é possível que os filhos não se adaptem à nova configuração familiar, não desenvolvendo o sentimento de pertencimento à família por entenderem estar traindo um dos pais.

Contrariamente, a recomposição familiar pode ser positiva para os cônjuges, refletindo-se nos filhos. Peck e Manocherian (1995, p. 297) sustentam a importância do novo relacionamento no ajustamento emocional, na estabilidade financeira e na transição para uma nova vida, agindo como o "fator mais poderoso para desarmar o vínculo conjugal e recuperar a autoestima". Além disso, é possível que a recomposição familiar produza efeitos positivos em relação aos filhos quando constituir um contexto de união familiar e apresentação de valores aos jovens, propício ao seu sadio desenvolvimento. Assim, o maior ou menor bem-estar dos filhos não se associa à coabitação com um ou outro cônjuge, ou com seus novos companheiros, mas sim à qualidade das relações familiares (Valentim De Sousa, Dias, 2014).

Segundo Valentim de Sousa e Dias (2014, p.193), a recomposição familiar implica o "mergulho instantâneo em papéis e situações ainda não claramente definidos", uma vez que "não há ligações biológicas e nem respaldo legal para as funções de padrasto, madrasta, enteados e irmão socioafetivos". Assim, um fator de fundamental interferência na promoção e na consolidação da integração familiar seria a convivência, que possibilita o estabelecimento de vínculos afetivos e o sentimento de pertencimento à família. Em síntese, pode-se afirmar que

os relacionamentos humanos são mutáveis, podendo conformar-se às novas situações vivenciadas pelos membros familiares.

Apesar dos possíveis efeitos negativos do divórcio e da recomposição familiar sobre os filhos, a manutenção de uma família em constante conflito não constitui solução para os problemas envolvendo a ruptura dos laços familiares. Desta sorte, embora não haja um caminho seguro pelo qual os filhos possam seguir a partir da separação de seus pais, estratégias diversas podem ser utilizadas na redução de seus efeitos negativos.

A primeira dessas estratégias é a manutenção do baixo nível de conflitos entre os pais, sobretudo na presença da criança (Corsaro, 2011). Conforme Peck e Manocherian (1995, p. 299), independentemente do status conjugal, há uma forte correlação entre os conflitos dos pais e o ajustamento insuficiente dos filhos: "o nível de conflito entre os pais pode ser mais central no ajustamento do filho do que a ausência paterna ou o próprio divórcio". Dessa forma, os efeitos negativos do divórcio podem estar mais relacionados ao ambiente que o precede do que ao divórcio em si (Bee, 2003).

Relevante, ainda, na superação dos efeitos do divórcio pelos filhos é a manutenção do contato frequente do filho com o genitor que não detém a guarda (Bee, 2003). Segundo Valentim de Sousa e Dias (2014), a manutenção dos vínculos com ambos os pais auxilia os filhos a lidarem melhor com a ambivalência de sentimentos próprios da separação, e com a possibilidade de recasamento dos pais. Isso ocorre porque esse contato é fonte de segurança para que os filhos se sintam livres para amar a nova figura integrante da família.

Igualmente importante é a manutenção da ordem e do funcionamento familiar de acordo com as rotinas habituais, diminuindo o máximo possível o número de mudanças às quais a criança é submetida (Corsaro, 2011; Bee, 2003), como a manutenção da criança na mesma casa e na mesma escola.

Por fim, o apoio da família extensa, principalmente avós e tios, pode representar importantes fonte de apoio para a criança cujos pais se divorciaram, não apenas as auxiliando na compreensão do porquê da separação, mas também satisfazendo sua necessidade de pessoas confiáveis e carinhosas, que as protejam do medo do abandono (Brazelton, 1994; Valentim De Sousa, Dias, 2014; Cano *et al*, 2009).

Conclui-se que a separação e a recomposição familiar constituem processos delicados que podem produzir impactos tanto sobre os ex-cônjuges quanto sobre os filhos. Com isso, tornam-se imprescindíveis a atenção e o cuidado dos profissionais que lidam com as famílias recompostas, sobretudo em relação aos filhos advindos da primeira união.

DA TEORIA ECOLÓGICA À BIOECOLÓGICA: CONTRIBUIÇÕES DE URIE BRONFENBRENNER

O desenvolvimento humano, na perspectiva bioecológica, é um *processo* perene que envolve mudanças de características, ações, percepções, atividades e interações, bem como a reorganização contínua dessas, temporal e espacialmente. Além de contínuo, o desenvolvimento humano é recíproco, na medida em que ocorre por meio da inter-relação entre fatores biológicos, psicológicos e ambientais, razão pela qual pode ser denominado não apenas *processo*, mas também *produto* dessa inter-relação (Polonia *et al*, 2005).

Com isso, a teoria bioecológica de Urie Bronfenbrenner se assenta na complementariedade entre as variáveis genéticas e ambientais na produção das modificações no processo de desenvolvimento:

O genótipo não se estabelece como um elemento passivo, mas como padrões que se estruturam frente ao ambiente, de maneira a desencadear os processos de desenvolvimento. Assim, a herança genética não se constitui em algo imutável e já acabado, mas em traços e tendências que se integram com os fatores ambientais e que resultam em fatores imprescindíveis aos processos evolutivos (Polonia *et al*, 2005, p. 74).

Dessa forma, uma mesma pessoa apresentará respostas e desenvolvimento diferenciado conforme o ambiente em que se desenvolva. Esse desenvolvimento é impulsionado tanto pelas interações interpessoais quanto pela participação em diferentes ambientes, nos quais são vivenciadas distintas experiências. Em síntese, a teoria bioecológica "postula o desenvolvimento como um processo interativo entre o indivíduo e o meio (contexto) no qual está inserido" (Diniz, Koller, 2010, p. 67).

O estudo do desenvolvimento humano a partir da teoria bioecológica parte da interação contexto, processo, pessoa e tempo. Contexto, segundo Martins e Szymanski (2004, p. 66), é o ambiente global onde o indivíduo se insere e onde ocorrem os processos desenvolvimentais. Esse ambiente, por sua vez, encontra-se subdividido, "abrangendo tanto os ambientes mais imediatos nos quais vive a pessoa em desenvolvimento, como os mais remotos, em que a pessoa nunca esteve, mas que se relacionam e têm o poder de influenciar o curso de desenvolvimento humano". O processo é definido como "o principal mecanismo responsável pelo desenvolvimento, e é visto como as interações recíprocas progressivamente mais complexas do sujeito com as pessoas, objetos e símbolos presentes no seu ambiente imediato" (Poletto, Koller, 2008, p. 407). A pessoa, terceiro componente do modelo bioecológico, tem seu

estudo centrado no "fenômeno de constâncias e mudanças na vida do ser humano em desenvolvimento, no decorrer de sua existência" (Martins, Szymanski, 2004, p. 65). Por fim, o tempo, enquanto componente do modelo bioecológico, "permite examinar a influência no desenvolvimento de mudanças e continuidades que ocorrem ao longo do ciclo de vida" (Poletto, Koller, 2008, p. 407). Para este trabalho, interessam sobremaneira o *contexto* e o *processo*.

O presente estudo se aproxima da teoria bioecológica ao invocar a família enquanto contexto de desenvolvimento, ambiente no qual podem ser encontrados fatores de risco e de proteção. Poletto e Koller (2008, p. 411) ressaltam o divórcio enquanto fator de risco ao desenvolvimento infantil e, por outro lado, a "coesão, aconchego, continência e estabilidade, nas quais as relações são permeadas por afeto, equilíbrio de poder, cuidados adequados, senso de pertencimentos e disciplina consistente" como características do ambiente familiar protetor.

No contínuo progredir do desenvolvimento, o envolvimento entre pessoas atua como facilitador do próprio processo. Essa relação, segundo Bronfenbrenner (1996, p. 46), existe "sempre que uma pessoa em um ambiente presta atenção às atividades de uma outra pessoa, ou delas participa", e se torna progressivamente mais complexa em função das atividades recíprocas desenvolvidas e das relações afetivas sólidas e duradouras (Polonia *et al*, 2005).

As relações interpessoais recíprocas entre duas pessoas constituem uma díade, unidade mínima de interação em que duas pessoas prestam atenção nas atividades uma da outra, ou delas participam. As díades pressupõem sempre uma relação em ambas as direções e atuam como contexto para o desenvolvimento, podendo ser classificadas como observacionais (quando há observação continuada e cuidadosa das atividades do outro), de atividade conjunta (quando há realização de atividade conjunta) ou primária (quando os membros são objeto de fortes sentimentos emocionais) (Bronfenbrenner, 1996).

As díades exercem fundamental importância no desenvolvimento de seus membros. A díade observacional satisfaz as condições necessárias para a aprendizagem e estipula uma exigência interpessoal, consistente na necessidade de se dar uma resposta à atenção dispensada pelo outro. Já a díade de atividade conjunta favorece não apenas o aprendizado no curso da atividade desenvolvida, mas também a "crescente motivação para buscar e completar a atividade quando os participantes não estiverem mais juntos" (Bronfenbrenner,1996, p. 47). Ademais, as relações diádicas de atividade conjunta permitem a vivência de experiências de reciprocidade, de equilíbrio de poder e de afetividade, que provavelmente aumentarão o ritmo e a probabilidade de ocorrência dos processos desenvolvimentais (Bronfenbrenner, 1996).

A relação afetiva surge a partir do desenvolvimento de sentimentos positivos, tendendo a se tornar mais pronunciada e diferenciada no curso da atividade conjunta, e facilitando a ocorrência de processos desenvolvimentais e a formação de uma díade primária. Essa, por sua vez, exerce forte influência na motivação para a aprendizagem e na orientação do curso do desenvolvimento, o que leva Bronfenbrenner (1996) a afirmar que a criança provavelmente adquirirá com maior facilidade as habilidades, conhecimentos e valores de uma pessoa com quem estabeleceu uma díade primária. Ressalta-se, no caso das crianças, que a criação de vínculos afetivos não está relacionada necessariamente à figura do genitor, podendo ser qualquer outra pessoa com quem a criança interaja constantemente e de maneira positiva.

Por todo o exposto, tem-se que a compreensão do processo de desenvolvimento humano sob a perspectiva bioecológica e dos conceitos correlacionados auxilia na compreensão do problema investigado e na interpretação dos dados coletados, conforme será visto oportunamente.

METODOLOGIA

A realidade social, objeto das ciências sociais, ostenta uma dinamicidade e riqueza cujo estudo convida à utilização dos métodos qualitativos (Minayo, 2010). Diante dos objetivos desse estudo, optou-se por uma pesquisa do tipo qualitativa, caracterizada como exploratório-descritiva. Essa pode ser definida como:

atividade sistemática orientada à compreensão em profundidade de fenômenos educativos e sociais, à transformação de práticas e cenários socioeducativos, à tomada de decisões e também ao descobrimento e desenvolvimento de um corpo organizado de conhecimentos (Esteban, 2010, p. 127).

Segundo Minayo (2012a, p. 21), a pesquisa qualitativa "trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes". Disso se depreende sua estreita relação com o estudo das representações humanas, uma vez que essas podem ser entendidas a partir do universo de crenças e valores nos quais o participante se encontra imerso.

O presente estudo foi realizado na Comarca de Viçosa/MG, a qual abrange os municípios de Viçosa, Canaã, Cajuri, Coimbra, São Miguel do Anta e Paula Cândido, e os distritos de Paraguai, Airões, Cachoeira de Santa Cruz, São José do Triunfo e Silvestre³.

Participaram da pesquisa profissionais atuantes nos processos judiciais relativos a direito de família na Comarca de Viçosa/MG, com curso superior em nível mínimo de graduação, nas áreas do Direito (Cláudio, Daniel, Luna, Márcio, Paula), Psicologia (Taís) ou Serviço Social (Emanuele, Maria), e ocupantes de cargos públicos do quadro do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e da Defensoria Pública. Em relação aos profissionais da Psicologia, diante da ausência de psicólogo judicial na Comarca, foi entrevistada uma profissional liberal, que atuou em diversos processos de família mediante nomeação judicial. Os nomes dos participantes são fictícios.

A coleta de dados se deu por meio de entrevista semiestruturada, que permite ao entrevistado discorrer sobre a questão proposta, sem se prender (Minayo, 2012b) e podendo ir além dela. Esta consiste em técnica destinada a "gerar e manter conversações com pessoas sobre um tópico específico ou um leque de tópicos" (May, 2004, p. 145).

O roteiro das entrevistas foi elaborado de forma a abranger, primeiramente, as informações sociodemográficas dos participantes. Em um segundo momento, voltou-se para as perguntas atinentes aos pontos de análise, quais sejam: representação acerca dos impactos da recomposição familiar sobre os filhos; como se estabelecem as relações entre os profissionais e as crianças e adolescentes; atenção conferida pelos profissionais às crianças e adolescentes em famílias recompostas, e papéis ocupados pelo pai/mãe que não detém a guarda e pelo padrasto/madrasta e o que é feito para o cumprimento desses papéis.

Já a análise dos dados foi realizada pelo método da *análise de conteúdo*, assim conceituado por Bardin (1977, p. 42):

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

A análise de conteúdo se apresenta como uma rica e favorável metodologia de análise de dados qualitativos, na medida em que, segundo Gomes (2012, p. 84), permite "[...] caminhar na descoberta do que está por trás dos conteúdos manifestos, indo além das aparências do

³ As informações retiradas da página virtual do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no seguinte endereço eletrônico: www.tjmg.jus.br. Acesso em 28 de outubro de 2022.



_

que está sendo comunicado". Ademais, consoante ressalta Bauer (2008, p. 191), a análise de conteúdo permite a produção de inferências de maneira objetivada, uma vez que decorrentes de "procedimentos sistemáticos, metodicamente explícitos e replicáveis".

O projeto de pesquisa que deu origem a este estudo foi devidamente submetido à avaliação pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Viçosa (UFV), sendo aprovado por meio do parecer número 1.445.571.

Por fim, para assegurar o pleno conhecimento acerca dos procedimentos e objeto da presente pesquisa, bem como para que pudessem manifestar livre e conscientemente sua vontade em colaborar com a realização do estudo, apresentou-se a cada participante, antes do início da entrevista, o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente item se encontra dividido em duas seções. A primeira traz a visão dos entrevistados acerca dos reflexos sobre os filhos da separação e da reconstituição familiar. Na segunda, são apresentadas alternativas para a diminuição dos reflexos negativos desses fenômenos sobre as crianças e adolescentes envolvidos.

ENTRE TERMINAR E RECOMEÇAR: SEPARAÇÃO E RECONSTITUIÇÃO MUITO ALÉM DE DOR E SOFRIMENTO

Analisar a separação e a recomposição familiar sob a perspectiva dos impactos sobre os filhos não é tarefa fácil em razão da miríade de fatores que as circundam. Conjugados esses fatores, o ambiente familiar reconstituído pode ser ou não um contexto propício ao sadio desenvolvimento da criança.

O desenvolvimento humano, na perspectiva bioecológica, manifesta-se no interjogo entre estabilidades e mudanças que se sucedem nas características biopsicológicas de cada pessoa durante o seu curso de vida (Polonia *et al*, 2005). Essas estabilidades e mudanças são resultado da atuação de fatores diversos, tanto subjetivos quanto ambientais e, embora não sejam isoladamente determinantes, o divórcio e a recomposição familiar, como fenômenos do microssistema família (Bronfenbrenner,1996), possuem grande relevância no estudo do desenvolvimento humano.

Diante da multiplicidade de fatores envolvidos, os entrevistados ressaltaram a dificuldade em se analisar os reflexos do divórcio e da recomposição abstratamente, reconhecendo a possibilidade de tais fenômenos produzirem tanto impactos positivos quanto negativos:

nem sempre dá pra você verificar, de uma maneira geral, o subjetivo que acontece em cada caso, porque existem várias famílias, várias culturas, várias influências, crianças e adolescentes que passam por várias dificuldades, outras não passam por dificuldades (Daniel).

não existe uma resposta pronta pra essa pergunta. [...] É de cada caso... Pode ser que em alguns casos ela pode ser benéfica e em outros ela pode ser maléfica (Emanuele).

Observa-se que a experiência profissional de Daniel confirma a complexidade do desenvolvimento humano enquanto processo resultante da atuação de forças diversas. Em compasso com essa teoria, todos os participantes manifestaram representações relativizadas acerca dos impactos da separação e da recomposição familiar sobre os filhos, ressaltando a possibilidade de ocorrência de reflexos positivos ou negativos, a depender dos demais fatores, como a personalidade dos envolvidos, o contexto em que ocorre e as demais circunstâncias presentes.

Dentre os aspectos relevantes, foram citados tanto aqueles de ordem subjetiva, quanto ambientais. Daniel lembra as características pessoais dos filhos, afirmando que "têm outros fatores que podem estar impactando nisso, que são o próprio temperamento e personalidade da criança, o caráter". Falceto e Waldemar (2001) informam que as reações da criança ao divórcio variam conforme a idade, o temperamento e a capacidade de lidar com a tensão.

Igualmente relevante, segundo os participantes, é o comportamento dos adultos: "eu acho que tudo depende da forma que a questão é introduzida, que ela é trabalhada. Mas pode ser positivo e pode ser negativo" (Paula). Emanuele ressalta a importância da atuação dos pais, que possuem uma posição de intermediários na construção de vínculos entre o novo integrante da família e os filhos. Segundo afirma, vai depender "da forma também como o genitor ou a genitora vai conduzir [...] contribuindo para o estabelecimento de vínculos ali [...]".

Maria atribui os reflexos da recomposição à postura tomada pelos adultos durante o processo. Assim, não apenas o comportamento dos pais, como também do(a) novo(a) companheiro(a) seria fator relevante na conformação dos efeitos da recomposição familiar: "eu acho que a postura do pai, da mãe e do novo companheiro, nova companheira, a postura que eles vão ter diante dos filhos... A forma que eles vão se colocar, e como eles vão lidar com essa

situação. Eu acho que isso influencia". Especificamente em relação ao comportamento dos pais, destaca:

Eu acho que se eles estiverem lidando de uma forma tranquila, segura, até acolhedora, trazendo a escuta do próprio sentimento dos filhos também, escutando pra depois estar orientando, pra depois estar pensando junto, eu acho que isso faz diferença positiva.

Em consonância com o afirmado pelos participantes, diferentes autores corroboram a importância do comportamento dos pais em relação aos filhos durante os processos estudados. Dessa forma, algumas atitudes são recomendadas a fim de se minorar as suas consequências emocionais e psicológicas para os filhos. Em relação à separação, Falceto e Waldemar (2001) advogam a cordial colaboração entre os ex-cônjuges e a manutenção dos filhos longe dos conflitos do casal.

Corsaro (2011, p. 270) ressalta a manutenção do baixo nível de conflito entre os pais como fator essencial na minimização dos efeitos negativos da separação sobre os filhos: "o conflito muito perceptível, persistente e intenso durante a separação e depois de um divórcio amplia o impacto negativo da dissolução". Outra postura seria a manutenção da ordem e funcionamento familiares, em síntese, das rotinas habituais da criança, o que, nem sempre é possível, em razão das inúmeras mudanças que acompanham a ruptura do vínculo conjugal.

Embora o comportamento dos pais seja o mais citado, a postura do novo integrante da família também foi lembrada. Emanuele afirma que a influência da recomposição familiar na vida dos filhos "vai depender muito da figura que vai chegar naquela família, da pessoa, do comportamento, do caráter". Aduz que a possibilidade de auxílio na superação dos efeitos da separação está relacionada à intenção, à abertura manifestadas pelo(a) novo(a) companheiro(a):

principalmente quando aquela pessoa que tá chegando ali, o membro que tá chegando, ele vem com uma intenção, ou até com uma abertura de ser uma referência positiva [...] Então, eu já vi casos sim que ajudam os filhos. E o contrário também.

Vistos os fatores considerados importantes na conformação dos impactos da separação e da recomposição familiar sobre os filhos, cabe passar ao estudo dos possíveis efeitos desses fenômenos.

Um possível reflexo positivo da recomposição familiar é a construção de um novo lar com a presença de uma figura capaz de suprir a presença de pais ausentes:

nós vemos situações em que a recomposição familiar é benéfica para os menores de 18 anos, quando há o carinho por parte do novo companheiro, seja pai ou seja mãe, o que, muitas vezes, é até importante, já que a criança vem de uma ruptura familiar, ou vem de uma situação em que não tinha contato com a figura materna, ou paterna. (Cláudio).

Geralmente quando o pai, ou a mãe, que não possui a guarda, é uma pessoa extremamente ausente, ocorre uma identificação do filho com a madrasta ou com o padrasto, geralmente quando eles dão continuidade a esse núcleo familiar (Márcio).

Nota-se uma preocupação com a ausência parental, e esperança de que o novo integrante possa supri-la. Baseada em estudos diversos, Barros (1986) afirma que a ausência de um dos pais parece ser um fator significativo na conformação da personalidade da criança.

Essa ausência pode trazer um problema significativo para a criança: o medo de ser abandonada pelo pai ou mãe com quem passou a residir. Segundo Brazelton (1994), após a dissolução do vínculo conjugal, o filho pode se sentir abandonado pela figura parental que não mais convive com ele, o que provoca o medo de ser igualmente abandonado por aquela com quem convive.

Ademais, a recomposição familiar pode viabilizar a construção de um núcleo familiar sadio para o desenvolvimento da criança/adolescente. Nesse sentido, relata Márcio: "eu já presenciei várias situações em que o padrasto, ou a madrasta, eles proporcionaram uma liga, uma possibilidade de crescimento familiar". Paula relata já ter presenciado situações em que a recomposição familiar proporcionou maior "tranquilidade, mais estabilidade e consequentemente mais alegria ao adolescente também".

Cláudio lembrou ainda do auxílio na superação dos impactos negativos da separação do casal e da melhora no rendimento escolar e pessoal:

tem vários casos, que a gente vê que com a recomposição familiar, a criança, tendo esse acesso a uma figura materna ou paterna, ela tem essa influência positiva. Ou seja, ela consegue superar melhor o divórcio.

ou, por outro lado, uma melhora no rendimento escolar, uma melhora até no desenvolvimento pessoal. A criança e o adolescente muitas vezes ficam mais [...] desenvoltos mesmo.

Observa-se, pelo exposto, que, apesar de todos os problemas que envolvem a recomposição familiar, os entrevistados acreditam nos seus reflexos positivos, beneficiando os filhos, sobretudo quando a família anteriormente constituída não oferecia os cuidados proporcionados pela nova constituição familiar. Explicando essa possibilidade, Valentim de

Sousa e Dias (2014) advogam que a família é caracterizada como local de vivência das mais intensas emoções, não estando o par parental relacionado à possibilidade de maior ou menor bem-estar dos filhos, mas sim o desempenho dos papéis e a qualidade das relações existentes entre os membros.

Essas representações positivas se encontram intimamente relacionadas ao estabelecimento de um vínculo entre padrasto/madrasta e enteado. Segundo Paula, a construção de vínculo afetivo entre os membros da família recomposta é fundamental para que a criança/adolescente se sinta integrado à família:

o vínculo afetivo, ele é extremamente salutar pra que a criança ou o adolescente se sinta realmente integrado na família, e também pra ele ter a noção... ele precisa ter noção que ele não perde o vínculo também com seu genitor, que é outra família. Ele passa a ter duas famílias. Então é positiva.

Apesar das dificuldades, o estudo da teoria bioecológica permite concluir pela possibilidade de formação de vínculos afetivos entre o novo integrante da família e os filhos frutos de relacionamento anterior. Com efeito, nessa perspectiva o afeto é resultado da interação entre o indivíduo e o meio, ou, mais especificamente, das relações interpessoais estabelecidas pelo sujeito em desenvolvimento, relações estas que emergem como contextos do desenvolvimento humano (Diniz, Koller, 2010).

A convivência no mesmo ambiente cria um cenário de facilitação da realização conjunta de atividades, proporcionando a interação da criança com o novo membro familiar. Evidentemente, é importante que a criança se envolva nas atividades por livre vontade, sem qualquer tipo de pressão.

Pelo exposto, à luz da teoria bioecológica, conclui-se não apenas ser possível a construção de vínculos entre a criança e o padrasto/madrasta, como ainda que essa relação pode ser muito benéfica para o desenvolvimento daquela.

Segundo os participantes, no contexto de conflitos constantes ou até mesmo violência familiar, a recomposição também pode produzir reflexos positivos. Ainda é comum que os casais, sobretudo quando têm filhos, mantenham relações conflituosas por muito tempo, prolongando a vivência em ambiente desfavorável ao desenvolvimento (Falceto, Waldemar, 2001).

Os entrevistados Maria e Daniel, lembrando dessas situações conflituosas e violentas, constatam que a construção de um novo relacionamento, capaz de proporcionar harmonização e segurança, reflete-se em benefícios de ordens diversas para os filhos:



Tem algumas situações de alguns casamentos que, por algum motivo, eles permanecem, eles perduram por muito tempo, por muitos anos, mesmo havendo conflitos, mesmo havendo muitas divergências, e às vezes até violência verbal, física, psicológica... então, quando isso é rompido, e vem um outro relacionamento que traz uma certa tranquilidade, uma certa harmonização, e segurança pra criança, ou pro adolescente, a gente percebe que existem melhoras... melhoras de relacionamento com o outro, na escola... (Maria).

quando você vive num ambiente sem paz, sem tranquilidade, uma guerra permanente entre pai e mãe, onde não há mais entre eles nenhum tipo de interação, sinergia, não há mais nenhum sentimento que sustente aquela relação, muitos filhos vivendo, na verdade, uma situação como essa, eles vão se sentir felizes [...], até aliviados, quando isso acontece, porque, se cada um buscar a sua felicidade de alguma forma, em algum outro lugar que não seja mantendo o que é impossível caso eles mantenham a relação, com certeza isso, já do ponto de vista geral, se os filhos tiverem bom entendimento disso, já vai ter um efeito positivo. Pelo menos um pouco de paz, tranquilidade "cê" vai ver (Daniel).

Conforme informa Barros (1986, p. 56), estudos comprovam que os antagonismos entre os pais provocam efeitos sobre as crianças em razão de elas se encontrarem emocional e estreitamente ligadas a ambos. Segundo a autora, estudos revelaram que crianças criadas em lares calmos demonstravam bom ajustamento emocional e comportamento de cooperação, enquanto as crianças criadas em lares marcados por tensão e conflito entre os pais mostraram-se emocionalmente "inseguras, ciumentas, medrosas, choronas, nervosas e incapazes de cooperar".

Falceto e Waldemar (2001) sustentam que, no contexto de violência familiar, a sensação, para os filhos, poderá ser até de alívio. Falcke e Féres-Carneiro (2011, p. 74) ressaltam um problema ainda mais grave: a violência direta contra os filhos que acabam, equivocadamente, correlacionando relacionamentos à violência:

os filhos que fazem parte desse contexto, seja por também serem vítimas diretas da violência, sofrendo agressões físicas concomitantes, seja por estarem indiretamente aprendendo, mesmo que equivocadamente, que a violência é intrínseca aos relacionamentos.

Dessa forma, pode-se concluir que a manutenção de união marcada por conflitos constantes, ainda que proporcione a presença física diária de ambos os pais na vida dos filhos, não é capaz de assegurar um ambiente propício para o sadio desenvolvimento. Nesse sentido, Falceto e Waldemar (2001) constatam que a manutenção de casamentos em prol dos filhos

contradiz estudos que demonstram os problemas provocados nas crianças que vivem em ambiente de conflito conjugal crônico.

Apesar dos reflexos positivos, os participantes não desconheceram os possíveis impactos negativos da separação e da recomposição familiar, sobretudo no âmbito emocional dos filhos.

Márcio relatou que, em sua atuação profissional, constatou a predominância dos reflexos negativos: "eu vi muito mais essa questão negativa, do que propriamente positiva". Um dos problemas ressaltados por Márcio e Cláudio foi a prática de atos de violência:

Essa questão da recomposição familiar, que eu observo muito, quando algo muito negativo, é uma das bases de um dos crimes mais violentos [...] é a questão dos estupros praticados por padrastos com o consentimento da mãe (Márcio).

Mas do ponto de vista negativo, a gente tem casos aqui até de agressão... De agressões mútuas, de tentativa de abuso sexual, infelizmente, nesse aspecto, é bastante grave (Cláudio).

Mais um possível reflexo negativo seria a interferência na relação entre a criança e seus pais:

às vezes, o atual companheiro [...] acaba interferindo negativamente, seja por ciúme do pai ou mãe biológico, seja porque existem atritos e conflitos, e, até mesmo pelo problema de não aceitação (Claudio).

Os participantes destacaram ainda a ocorrência de reflexos emocionais. Para Emanuele, a recomposição é capaz de provocar uma alteração comportamental pela simples chegada de terceira pessoa no núcleo familiar: "E mesmo que fosse um irmão novo chegando. Sempre [...] muda a dinâmica [...] a família precisa de reorganização com a chegada de um novo membro, ou com a perda".

Taís e Daniel ressaltam a naturalidade das alterações comportamentais:

Eu vejo de uma forma natural, no sentido que é esperado que tenha mesmo uma alteração. Necessariamente, não precisa ser uma coisa negativa. Mas, vamos imaginar que seja uma forma de ele responder às mudanças (Taís).

Do ponto de vista da família, o que eu espero é que aconteça, evidentemente, nesse caso, algum tipo de sequela psicológica, emocional, e isso tem que ser objeto de alguma observação em cada caso concreto. Do ponto de vista geral, eu espero que tenha sequela. Do

ponto de vista específico, cada caso é que vai dizer o que é preciso ser feito (Daniel).

Paula ressalta a possibilidade de ocorrência de alterações comportamentais negativas:

Porque se essa recomposição familiar, ela não for bem sedimentada, bem colocada, ela pode causar um desastre. A gente percebe isso na prática [...] é introduzido um novo elemento [...] na família, e ele tem que conviver com aquele outro elemento sem maior preparo, sem maiores cautelas, enfim, e a gente percebe claramente uma alteração comportamental negativa nesses filhos sim.

A separação, quando não é bem trabalhada, pode causar sentimentos de perda e insegurança nos filhos, sobretudo quando um dos pais se afasta. Falceto e Waldemar (2001) lecionam que os sentimentos de insegurança e desamparo são mais significativos nas separações conjugais envolvendo pessoas muito dependentes e regressivas.

Na família reconstituída na qual um dos membros traz um filho da primeira união, é comum o envolvimento deste nos conflitos do novo casal, criando um ambiente não favorável ao seu desenvolvimento. Isso ocorre porque o novo casal não possui um período inicial de adaptação emocional, sem a presença de filhos. Com isso, "a tentativa de solução simultânea das dificuldades maritais e familiares propicia um envolvimento excessivo dos filhos no conflito conjugal" (Falceto, Waldemar, 2001, p. 69).

Apesar desses possíveis aspectos negativos, não se deve esquecer que tanto a separação quanto a recomposição familiar podem ser muito positivas se conduzidas da maneira correta. Isso porque não é a habitação sob o mesmo teto a responsável pela saúde emocional da criança, mas sim a qualidade dos relacionamentos (Souza, 2000).

Para os entrevistados, o divórcio e a recomposição familiar são fenômenos que, por gerarem a alteração de uma situação, de rotinas, podem provocar danos de ordem emocional, ainda que a longo prazo os benefícios possam se sobressair. Entretanto, deve-se pontuar que a predominância de efeitos negativos, em detrimento dos positivos, pode estar enviesada pela posição institucional por eles ocupada.

Ademais, reconhecem que a boa condução dos processos pode minimizar significativamente esses efeitos negativos, em consonância com o entendimento da literatura especializada. Diante disso, propuseram medidas que consideram importantes a fim de diminuir esses efeitos, o que se passa a analisar.

O FILHO NO EPICENTRO DO TERREMOTO: DIMINUINDO OS IMPACTOS



Segundo Peck e Manocherian (1995), a separação representa o maior rompimento possível no ciclo de vida familiar, alterando as tarefas normais dos membros da família e afetando as fases seguintes desse ciclo. Da mesma forma, a recomposição familiar não é tarefa fácil para os filhos, que, acumulando os efeitos da anterior separação e o desejo de proteção aos pais (Mcgoldrick, Carter, 1995), tendem a se opor às novas figuras ingressantes na família.

Com a propagação social do divórcio e da recomposição familiar, os filhos de casais nessa situação não se encontram mais isolados, fato lembrado pelos entrevistados:

Hoje as pessoas, quando têm pais separados ou divorciados [...] eles já não vivem sendo apontados nas esquinas ou no colégio como alguém que fosse um E.T. Já há uma perfeita identificação dessa criança no mundo que o cerca porque já passou a ser uma situação natural das famílias (Daniel).

Mas, por outro lado também, deixar claro pra criança que, hoje em dia, isso acaba sendo bastante natural [...] a gente vê que é muito comum ter esses casos, não apenas de pais divorciados, mas também dessa recomposição (Cláudio).

A familiarização dos filhos é facilitada pela própria pluralização dos fenômenos, como ressaltaram os participantes. Brazelton (1994), anos atrás, já identificava os benefícios dessa familiarização e indicava atitudes simples para promovê-la, como a apresentação da criança a outras famílias nessa mesma situação.

Mais uma postura citada é a distinção entre os papéis parental e conjugal. Sobre essa distinção, pronunciou Daniel: "eu acho o seguinte: é recomendável, seria recomendável, que, a situação pai-mãe fosse separada da situação marido e mulher". Márcio afirmou:

tem que ficar muito bem claro e visto, em relação tanto à mãe como ao pai, é a questão da divisão dos papéis que eles exercem dentro de um núcleo familiar. Então, uma coisa é o papel que uma pessoa exerce como marido e mulher, ou como ex-casados, e a outra coisa, que tem que ser totalmente diferenciada, é a questão da função de pai e mãe.

Enfatizando a importância do cumprimento dos papéis parentais como forma de demonstrar aos filhos que cada um tem seu espaço, Maria ressalta a importância da distinção entre as funções parentais e conjugais já durante a união, o que facilitará essa diferenciação em caso de eventual dissolução: "que os papéis fiquem muito claros. Porque quando os papéis são claros, desde o nascimento, no decorrer da vida, depois, quando tem o divórcio, quando tem recomposição, isso fica mais fácil".

Separar os papéis significa distinguir os subsistemas conjugal e parental. Subsistemas familiares, nas palavras de Wagner *et al* (2011, p.23):

podem ser compreendidos como um reagrupamento de membros do sistema geral [...] Nesse reagrupamento, as díades ou os grupos se organizam segundo distintas variáveis, tais como geração, sexo, papel ou função, interesses comuns, entre outros.

Importante para a compreensão do posicionamento dos entrevistados é o conceito de fronteiras. Segundo Wagner et al (2011, p. 26), as fronteiras são "barreiras invisíveis que demarcam os indivíduos, os subsistemas e todo o sistema familiar" e que possuem importantes funções de proteção e diferenciação. A função de proteção está relacionada ao estabelecimento de uma fronteira permeável ou semipermeável entre os subsistemas, e permite selecionar quem participa de cada subsistema e como deve acontecer essa participação. É essa fronteira entre os subsistemas conjugal e parental que define os assuntos que devem ocorrer apenas entre o casal, como os conflitos conjugais.

Conforme informam Vieira e Rava (2012), antes do nascimento dos filhos os pais encontram-se imersos no subsistema conjugal, e somente com a chegada deles, agregam o subsistema parental. Com isso, nem sempre essa agregação entre os sistemas é bem delimitada de forma a afastar os filhos do subsistema conjugal. Portanto, é necessário impor uma fronteira separando os subsistemas conjugal e parental, como forma de assegurar aos pais uma vivência além do seu papel parental e para proteger os filhos dos conflitos conjugais (Alcântara, 2013).

Daniel lembrou ainda o diálogo com os filhos, cientificando-os acerca do que vem ocorrendo e assim, permitindo sua participação nesses processos de forma saudável: "ele deve agir de forma prévia, no sentido de conversar, dialogar com os filhos sobre o que está acontecendo e quais são os próximos passos a tomar, pra que eles possam se ater e se preparar pra isso".

Aduz Daniel a importância do acompanhamento profissional: "a melhor posição é o diálogo, a conversa, o encaminhamento para um psicólogo, uma terceira pessoa que possa participar, um profissional habilitado [...] e sobretudo o diálogo".

Márcio destaca a relevância do diálogo para os filhos, sugerindo o acompanhamento psicológico: "Eu acho que o diálogo, o mais importante seria o diálogo. Eu acho que é uma questão bem tormentosa e a questão mesmo com o diálogo, acompanhamento psicológico".

Luna reconhece a importância do diálogo, ampliando o espaço da atuação especializada: "Diretamente com os filhos? É diálogo. É a única forma que eu vejo. E o acompanhamento multidisciplinar, que eu acho que é imprescindível nesses casos".

Paula ressalta a relevância da inclusão do filho na recomposição familiar, o que ocorreria, predominantemente, por meio de diálogo, afeto e compreensão:

é preciso que essa recomposição familiar se dê de uma forma inclusiva, que inclua esse adolescente, o menor, nessa nova configuração que o cônjuge, que o pai ou a mãe pretende ter. Então, é preciso que se tenha muito diálogo, muito afeto, muita compreensão dos sentimentos do filho.

Observa-se que os participantes também suscitaram a conveniência de um acompanhamento psicológico, o qual tem por base a conversa profissional, direcionada por conhecimentos técnicos não apropriados integralmente pelos pais. De toda forma, o diálogo, seja com os pais, seja com os profissionais, é apontado como forma de permitir a participação dos filhos no processo, preparando-os para os acontecimentos futuros.

Daniel ressalta ainda que essa participação dos filhos não implica conferir-lhes poder decisório sobre a vida dos pais:

o filho tem que participar desse processo, não decisório, porque não é decisão que esteja no campo de atuação de um filho decidir o que o pai ou a mãe vai fazer em relação a suas vidas [...] ele como um participante da família, e muito importante, tem que ser ouvido.

Luna citou uma atenção ao diálogo entre pais e escola, o que denota o reconhecimento de que os problemas relativos à recomposição familiar podem ter reflexos na vida escolar do filho:

eu acho importantíssimo também que a família, os pais, tenham uma boa comunicação com a escola, através dos coordenadores, pra poder acompanhar essa criança, e logicamente procurar os serviços do município.

A entrevistada revela preocupação com os menos favorecidos financeiramente, que não possuem acesso a serviços privados. Com isso, lembra a existência de serviços públicos municipais que oferecem suporte às famílias que se encontram em situações mais delicadas.

Corroborando o entendimento dos entrevistados, Souza (2000, p. 201) sintetiza o principal problema que leva à necessidade do diálogo com os filhos:

As crianças nem sempre identificam a tensão conjugal, e mesmo quando isto ocorre, não estabelecem, necessariamente, a relação causal conflito-separação. Os pais podem explicar aos filhos os motivos da separação e que esta não os envolve, mas também precisam informar acerca dos aspectos de sua vida que, de fato, se modificarão, dali para a frente. Além disso, precisarão repetir a informação várias vezes e nos diferentes momentos de ajustamento infantil: pré separação, crise inicial e período de adaptação.

Como ressaltado por Pech e Manocherian (1995), os filhos precisam ser preparados, e essa preparação não se resume a dizer aos filhos o quanto são amados. Por isso, urge lembrar que a superação dos efeitos da separação e da recomposição familiar necessita de outras atitudes e comportamentos, não apenas dos pais, mas também de terceiros e até profissionais, que perpassam o diálogo e simples esclarecimentos.

Outra medida com a mesma finalidade citada por Daniel foi a manutenção de uma relação estável entre os pais, sem conflitos manifestos capazes de atingir os filhos: "Se você ainda tiver pai e mãe atuando, do ponto de vista ativo, de manter acesa a chama da discórdia, a desavença, isso então ganha um caráter muito mais grave".

Conforme salienta Brazelton (1994), as crianças tendem a ver os conflitos entre os pais de maneira intensificada. Dessa forma, os pais devem conter os ânimos e evitar relações conturbadas e discussões na presença dos filhos. Mosmann et al (2011, p.61) afirmam que os conflitos devem ser resolvidos de maneira produtiva, o que inclui fazê-lo na ausência dos filhos e explicar-lhes o modo de resolução dos mesmos, uma vez que as crianças "respondem positivamente quando os pais mostram-se otimistas sobre a resolução do[s] mesmo[s]".

O último fator importante no enfrentamento dos impactos negativos da separação é, na opinião dos participantes, o auxílio de terceiros, pessoas externas ao núcleo familiar:

até as vezes de outros familiares interferirem, pessoas que tenham a convivência próxima com a criança, que é respeitado pela criança [...] Que tenham [...] uma convivência mesmo de amigo com a criança. (Maria).

A importância do auxílio dos familiares durante esses períodos de ruptura da ordem familiar é essencial para a criança. Segundo Brazelton (1994), os irmãos podem estreitar seus laços para se protegerem e se cuidarem mutuamente, ao passo que os avós, tios e primos são importantes fontes de apoio durante e após a separação, não apenas ajudando o filho a compreender os seus motivos, mas também suprindo sua necessidade de ter por perto pessoas confiáveis e carinhosas.

Por todo o exposto, nota-se que a prática profissional revela possíveis alternativas para amenização dos impactos negativos da separação e da recomposição familiar. Essas medidas nem sempre são fáceis de serem postas em prática ou acessíveis, contudo, vistos os danos que esses fenômenos podem causar, é de se exigir o empenho dos envolvidos para sua concretização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A separação e recomposição familiar são uma crescente realidade e, diante das profundas mudanças que comumente acarretam no meio de vivência dos envolvidos, inclusive dos filhos, urge buscar soluções que diminuam, tanto quanto possível, os reflexos desfavoráveis ao desenvolvimento.

O conhecimento teórico dos profissionais do Serviço Social e da Psicologia, aliada à experiência prática, desses e dos profissionais do Direito, constituem uma rica fonte de conhecimento e de informações que podem auxiliar significativamente os adultos que vivenciam a separação ou a recomposição familiar no trato com as crianças e adolescentes. Além disso, conhecer as concepções dos profissionais é de grande importância, pois a condução do trabalho junto às famílias será orientada a partir delas.

Compreender que as crianças e adolescente também são atingidos pelas mudanças na estrutura familiar, em um contexto no qual não possuem poder decisório, mas apenas se submetem às decisões dos adultos, e que esses impactos podem gerar efeitos inclusive na vida adulta, é um importante passo na conscientização acerca da importância da adoção de medidas minimizadoras e da condução correta dos processos, de forma a proteger as crianças e adolescentes envolvidos.

Conhecer essas medidas de maneira objetiva e racional, em um contexto tomado por emoções e sentimentos, nem sempre é suficiente para que se possa adotá-las. Nesse sentido, a pré-compreensão dos fatores abordados, previamente ao contexto turbulento que envolve as alterações na estrutura familiar, é uma rica ferramenta para uma boa condução, pelos pais, da separação ou recomposição familiar, protegendo as crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



ALCÂNTARA, Miriã Alves Ramos de. Transformações da conjugalidade, dilemas do casal contemporâneo, divórcio e guarda compartilhada. In: MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos (org.). **Psicologia, família e Direito:** interfaces e conexões. Curitiba: Juruá, 2013.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Trad. Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa/PT: Edições 70, 1977.

BARROS, Célia Silva Guimarães. **Pontos de Psicologia do desenvolvimento.** São Paulo: Ática, 1986.

BAUER, Martin W. Análise de conteúdo clássica: uma revisão. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som:** um manual prático. Trad. Pedrinho A. Guareschi. 7. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2008.

BEE, Helen. **A criança em desenvolvimento.** Trad. Maria Adriana Veríssimo Veronese. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

BRAZELTON, T. Berry. **Momentos decisivos no desenvolvimento infantil.** Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

BRITO, Leila Maria Torraca de. Família pós-divórcio: a visão dos filhos. **Psicologia: ciência e profissão**, Brasília , v. 27, n. 1, p. 32-45, mar. 2007 . Disponível em: <u>pepsic.bvsalud.org</u>. Acesso em: 25 set. 2016.

BRONFENBRENNER, Urie. **A ecologia do desenvolvimento humano**: experimentos naturais e planejados. Trad. Maria Adriana Veríssimo Veronese. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

CANO, Débora Staub; GABARRA, Letícia Macedo; MORÉ, Carmem Ocampo; CREPALDI, Maria Aparecida. As transições familiares do divórcio ao recasamento no contexto brasileiro. **Psicologia: Reflexão e Crítica.** Porto Alegre, v. 22, n. 2, p. 214-222, 2009. Disponível em: www.scielo.br. Acesso em: 13 ago. 2016.

CORSARO, William A. **Sociologia da infância.** 2.ed. Trad. Lia Gabriele Regius Reis. Rev. técnica Maria Letícia B. P. Nascimento. Porto Alegre: Artmed, 2011.

COSTA, Juliana Monteiro; DIAS, Cristina Maria de Souza Brito. Famílias recasadas: mudanças, desafios e potencialidades. **Psicologia: teoria e prática**, São Paulo , v. 14, n. 3, p. 72-87, dez. 2012 . Disponível em: <u>pepsic.bvsalud.org</u> . Acesso em: 25 set. 2016.

DESSEN, Maria Auxiliadora; BRAZ, Marcela Pereira. As relações maritais e sua influência nas relações parentais: implicações para o desenvolvimento da criança. In: DESSEN, Maria Auxiliadora; COSTA JUNIOR, Áderson Luiz. **A Ciência do Desenvolvimento Humano:** tendências atuais e perspectivas futuras. Porto Alegre: Artmed, 2005.

DINIZ, Eva; KOLLER, Silvia Helena. O afeto como um processo de desenvolvimento ecológico. **Revista Educar**, Curitiba, nº 36, p. 65-76, 2010. Disponível em: <u>www.scielo.br</u>. Acesso em: 23 set. 2015.

ESTEBAN, Maria Paz Sandín. **Pesquisa qualitativa em educação** – fundamentos e tradições. Trad. Miguel Cabrera. Porto Alegra: AMGH, 2010.



FACHIN, Luiz Edson. **Questões de Direito civil brasileiro contemporâneo**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

FALCETO, Olga Garcia; WALDEMAR, José Ovídio Copstein. O ciclo vital da família. In: EIZIRIK, Cláudio Laks; KAPCZINSKI, Flávio; BASSOLS, Ana Margareth Siqueira (org.). **O ciclo da vida humana:** uma perspectiva psicodinâmica. Porto Alegre: Artmed, 2001.

FALCKE, Denise; FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. Reflexões sobre a violência conjugal – diferentes contextos, múltiplas expressões. In: WAGNER, Adriana *et al.* **Desafios psicossociais da família contemporânea:** pesquisas e reflexões. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FERES-CARNEIRO, Terezinha. Separação: o doloroso processo de dissolução da conjugalidade. **Estudos de Psicologia (Natal).** Natal, v. 8, n. 3, p. 367-374, dez. 2003. Disponível em: www.scielo.br. Acesso em: 13 ago. 2016.

GOMES, Romeu. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 31. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2012.

MACEDO, Rosa Maria Stefanini de; CEZAR-FERREIRA, Verônica A. de Motta. A paternidade contemporânea em face da separação e do divórcio. In: MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos; RABINOVICH, Elaine Pedreira; ZUCOLOTO, Patrícia Carla Silva do Vale (org.). **Paternidade na sociedade contemporânea:** o envolvimento paterno e as mudanças na família. Curitiba: Juruá, 2016.

MARTINS, Edna; SZYMANSKI, Heloisa. A abordagem metodológica ecológica de Urie Bronfenbrenner em estudos com famílias. **Estudos e pesquisas em Psicologia,** UFRJ, ano 4, nº 1, 1º semestre/2004, p. 63-77. Disponível em: www.revispsi.uerj.br. Acesso em: 25 ago. 2016.

MAY, Tim. **Pesquisa social:** questões, métodos e processos. Trad. Carlos Alberto Silveira Netto Soares. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MCGOLDRICK, Monica; CARTER, Betty. Construindo uma família recasada. In: CARTER, Betty; MCGOLDRICK, Monica. **As mudanças no ciclo de vida familiar:** uma estrutura para a terapia familiar. Trad. Maria Adriana Veríssimo Veronese. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 1995.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa. O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 31. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2012a.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa. Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 31. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2012b.

MOSMANN, Clarisse Pereira; ZORDAN, Eliana Piccoli; WAGNER, Adriana. A qualidade conjugal como fator de proteção do ambiente familiar. In: WAGNER, Adriana e colaboradores.



Desafios psicossociais da família contemporânea: pesquisas e reflexões. Porto Alegre: Artmed, 2011.

PECK, Judith Stern; MANOCHERIAN, Jennifer. O divórcio nas mudanças do ciclo de vida familiar. In: CARTER, Betty; MCGOLDRICK, Monica. **As mudanças no ciclo de vida familiar:** uma estrutura para a terapia familiar. Trad. Maria Adriana Veríssimo Veronese. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 1995.

POLETTO, Michele; KOLLER, Sílvia Helena. Contextos ecológicos: promotores de resiliência, fatores de risco e de proteção. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, Campinas, v. 25, n. 3, p. 405-416, set. 2008. Disponível em: www.scielo.br. Acesso em: 25 ago. 2016.

POLONIA, Ana da Costa; DESSEN, Maria Auxiliadora; SILVA, Nara Liana Pereira. O modelo bioecológico de Bronfenbrenner: contribuições para o desenvolvimento humano. In: DESSEN, Maria Auxiliadora; COSTA JUNIOR, Áderson Luiz. **A Ciência do Desenvolvimento Humano:** tendências atuais e perspectivas futuras. Porto Alegre: Artmed, 2005.

SANTOS, Jonabio Barbosa dos; SANTOS, Morgana Sales da Costa. Família monoparental brasileira. **Revista Jurídica**. Brasília, v. 10, nº 92, p.01-30, out/2008 a jan/2009. Disponível em: https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj. Acesso em: 06 ago. 2016.

SIERRA, Vânia Morales. Família: teorias em debate. São Paulo: Saraiva, 2011.

SOCORRO, Tatiana de Carvalho. Família recomposta: considerações sobre o relacionamento entre padrasto e enteado(s). In: MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos; RABINOVICH, Elaine Pedreira; ZUCOLOTO, Patrícia Carla Silva do Vale (org.). **Paternidade na sociedade contemporânea:** o envolvimento paterno e as mudanças na família. Curitiba: Juruá, 2016.

SOUZA, Rosane Mantilla de. Depois que papai e mamãe se separaram: um relato dos filhos. **Psicologia: teoria e pesquisa**, Brasília, v. 16, n. 3, p. 203-211, dez. 2000. Disponível em:www.scielo.br. Acesso em: 11 set. 2016.

TURKENICZ, Abraham. **Organizações familiares:** contextualização histórica da família ocidental. Curitiba: Juruá, 2012.

VALENTIM DE SOUSA, Daniela Heitzmann Amaral; DIAS, Cristina Maria de Souza Brito. Recasamento: percepções e vivências dos filhos do primeiro casamento. **Estudos de Psicologia (Campinas).** Campinas, v. 31, n. 2, p. 191-201, Jun 2014. Disponível em: www.scielo.br. Acesso em: 11 ago. 2016.

VIEIRA, Ana Caroline Sari; RAVA, Paula Grazziotin Silveira. Ninho cheio: perspectivas de pais e filhos. **Psicologia: teoria e pesquisa**, São Paulo , v. 14, n. 1, p. 84-96, abr. 2012. Disponível em: <u>pepsic.bvsalud.org</u>. Acesso em: 07 mai. 2016.

WAGNER, Adriana; TRONCO, Cristina; ARMANI, Ananda Borgert. Os desafios da família contemporânea – revisitando conceitos. In: WAGNER, Adriana e colaboradores. **Desafios psicossociais da família contemporânea:** pesquisas e reflexões. Porto Alegre: Artmed, 2011.